



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

LEI Nº 745/89, DO DIA 10 DE MAIO DE 1.989

Dá nova redação aos artigos 16, 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 432/73, de 15 de março de 1.973, que institui o Código Tributário do Município de Monteiro Lobato.

CARLOS MARIA AURICCHIO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A lista de serviços constante do artigo 16, da Lei Municipal nº 432/73, de 15 de março de 1.973, passará a ter a seguinte redação:

- | | |
|--|--------|
| 1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres..... | (3,0%) |
| 2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatório, prontos socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres: | |
| a) quando resultantes de convênio de assistência médica, dentária ou hospitalar, de natureza social, celebrados com pessoas jurídicas de direito público interno..... | (1,0%) |
| b) quando resultantes de contratos para prestação de assistência médica, dentária ou hospitalar, executada por entidades organizadas na forma de medicina de grupo, quando credenciadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social..... | (1,0%) |
| c) quando incluídos na letra "a" ou "b" deste item, executados por entidades com finalidade lucrativa, assim entendidas as que atendem às condições regulamentares..... | (1,0%) |
| d) demais casos..... | (1,0%) |
| 3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres..... | (2,0%) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 02

4 - Infermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....	(3,0%)
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.....	(1,0%)
6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se comprem através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....	(3,0%)
7 - Médicos veterinários.....	(3,0%)
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	(2,0%)
9 - Guarda, tratamento, adestramento, enfezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.....	(3,0%)
10 - Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres.....	(3,0%)
11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e congêneres.....	(3,0%)
12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	(3,0%)
13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	(3,0%)
14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....	(3,0%)
15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	(3,0%)
16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos.....	(3,0%)
17 - Incineração de resíduos quaisquer.....	(3,0%)
18 - Limpeza de chaminés.....	(3,0%)
19 - Saneamento ambiental e congêneres.....	(3,0%)
20 - Assistência técnica.....	(3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 01

21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	(1,0%)
22 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.....	(1,0%)
23 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....	(1,0%)
24 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicas em contabilidade e congêneres.....	(3,0%)
25 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	(3,0%)
26 - Traduções e interpretações.....	(3,0%)
27 - Avaliações de bens.....	(3,0%)
28 - Datilografia, fotografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....	(3,0%)
29 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	(3,0%)
30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), aperfeiçoamento e topografia.....	(3,0%)
31 - Execução, por administração, espreitada, ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares.....	(2,0%)
32 - Demolição.....	(2,0%)
33 - Reparoção, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portas e congêneres.....	(2,0%)
34 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilação, estimativação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.....	(2,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 04

35 - Florestamento e reflorestamento.....	(3,0%)
36 - Encerramento e contenção de encostas e serviços com gêneros.....	(2,0%)
37 - Paisagismo, jardinagem e decoração.....	(3,0%)
38 - Rasagem, calafetação, polimento, iluminação de pi- nes paredes e divisórias.....	(3,0%)
39 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhe- cimentos, de qualquer grau ou natureza: a) ensino das escolas de cabaleiros, auto-esco- lhas e moto-escolas.....	(2,0%)
b) demais serviços de ensino, escolas de esportes, de ginástica, de natação, de judô e de dança...	(2,0%)
40 - Planejamento, organização e administração de fei- ras, exposições, congressos e congêneres.....	(3,0%)
41 - Organização de festas e recepções "buffet".....	(3,0%)
42 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios.....	(3,0%)
43 - Administração de fundos mutuos.....	(3,0%)
44 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de cím- bio, de seguros e de planos de previdência priva- da.....	(3,0%)
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títu- los quaisquer.....	(3,0%)
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direi- tos de propriedade industrial, artística ou literá- ria.....	(3,0%)
47 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de con- tratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring").....	(3,0%)
48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guia de turismo e congêneres.....	(3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 05

49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis inclusive propaganda e publicidade e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47:	
a) agenciamento de cargas e assinaturas.....	(3,0%)
b) demais casos.....	(3,0%)
50 - Despachantes e comissários de despachos.....	(3,0%)
51 - Agentes de propriedade industrial.....	(3,0%)
52 - Agentes de propriedade artística ou literária.....	(3,0%)
53 - Leilão.....	(3,0%)
54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	(3,0%)
55 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.....	(3,0%)
56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	(3,0%)
57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	(3,0%)
58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do Município.....	(3,0%)
59 - Diversões públicas:	
a) cinemas (inclusive autocines).....	(3,0%)
b) "taxi-dancing" e congêneres.....	(3,0%)
c) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.....	(3,0%)
d) exposições, com cobrança de ingresso.....	(3,0%)
e) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rádio.....	(3,0%)
f) jogos eletrônicos.....	(3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 06

- 5) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espetáculo, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão..... (3,0%)
- b) execução de músicas, individualmente ou por conjuntos..... (3,0%)
- 60 - Distribuição e vendas de:
- a) pôles ou cupons de apostas..... (3,0%)
- b) bilhetes de loteria, cartões, sorteios ou prêmios..... (3,0%)
- 61 - Fornecimento de músicas, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados..... (5,0%)
- 62 - Gravação e distribuição de filmes e videotapeis... (3,0%)
- 63 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora..... (3,0%)
- 64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem:
- a) elaboração de filmes de natureza publicitária executada pelas produtoras cinematográficas.... (3,0%)
- b) demais casos..... (3,0%)
- 65 - Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.. (3,0%)
- 66 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço..... (3,0%)
- 67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos..... (3,0%)
- 68 - Conserto, restauração, manutenção, instalação e conservação de máquinas, equipamentos, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos..... (1,0%)
- 69 - Recondicionamento de motores..... (3,0%)
- 70 - Recarregagem ou regeneração de pneus para o usuário final..... (3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 07

- 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, smodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização..... (3,0%)
- 72 - Instalação de bens móveis quanto o serviço for prestado para usuário final do objeto instado..... (3,0%)
- 73 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados no usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..... (3,0%)
- 74 - Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..... (3,0%)
- 75 - Cópia ou reprodução por qualquer processo, de documentos e outras peças, plantas ou desenhos..... (3,0%)
- 76 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, micrografia, litografia e fotolitografia..... (3,0%)
- 77 - Coleção de moléculas e afins, encadernação, gravação e encadernação de livros, revistas e congêneres..... (3,0%)
- 78 - Locação de bens móveis:
a) arrendamento mercantil ("leasing")..... (2,0%)
b) demais serviços de locação..... (2,0%)
- 79 - Funerais..... (3,0%)
- 80 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto avanamento..... (3,0%)
- 81 - Tinturaria e lavanderia..... (3,0%)
- 82 - Taxidermia..... (3,0%)
- 83 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avisados por ele contratados..... (3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 08

- 84 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários..... (3,0%)
- 85 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio..... (3,0%)
- 86 - Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, armazém, capatazia, armazém interna, externa e especial, suprimento de água; serviços e acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais..... (3,0%)
- 87 - Advogados..... (3,0%)
- 88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos..... (3,0%)
- 89 - Dentistas..... (3,0%)
- 90 - Economistas..... (3,0%)
- 91 - Psicólogos..... (3,0%)
- 92 - Assistentes Sociais..... (3,0%)
- 93 - Relações Públicas..... (3,0%)
- 94 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, suspeição de protesto, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento..... (3,0%)
- 95 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central; fornecimento, transferência de fundos, devolução de cheques, suspeição de pagamento de cheques, ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminal eletrônico, pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de 2º via de avisos de lançamento e de extrato de conta, emissão de carnês..... (3,0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 09

- | | |
|--|----------------------------|
| 96 - Transporte de natureza estritamente municipal..... | (3,0%) |
| 97 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do Municipio..... | (3,0%) |
| 98 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..... | (3,0%) |
| 99 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza:
a) representação comercial de produtos nacionais...
b) representação comercial de produtos estrangeiros.
c) Dennis Onces..... | (3,0%)
(3,0%)
(3,0%) |
| 100 - Fornecimento de trabalho qualificado ou não, não especificado nos demais itens, exceto trabalho braçal:
a) trabalho artístico.....
b) trabalho qualificado.....
c) trabalho de nível superior..... | (1,0%)
(1,0%)
(1,0%) |

21
Deverá
Art. 2º - O artigo 20, da Lei Municipal nº 432/73, de 15 de março de 1.973, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 20 - A alíquota do Imposto sobre Serviços será:
- I - para os serviços dos itens 2, 5, 21, 22, 23, 68 e 100 da lista, de 1,0% (um por cento);
- II - para os serviços dos itens 3, 8, 31, 32, 33, 34, 36, 39 e 78 da lista, de 2,0% (dois por cento);
- III - para os serviços dos itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da lista, de 3,0% (três por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fol. 10

IV - para os serviços do item 61 da lista, 5,0% (cinco por cento)".

Art. 3º - O artigo 21, da Lei Municipal nº 432/73, de 15 de março de 1.973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - Quando os serviços a que se referem os itens 1, 4, 8, 24, 51, 87, 88, 89, 90 e 91 da lista anexa forem prestados por pessoas jurídicas, estas ficarão sujeitas ao imposto calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável".

Art. 4º - O artigo 22, da Lei Municipal nº 432/73, de 15 de março de 1.973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - As informações individualizadas sobre serviços prestados a terceiros, necessários à comprovação dos fatos geradores citados nos itens 94 e 95, serão prestados pelas instituições financeiras na forma prescrita pelo inciso II do art. 197 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966".

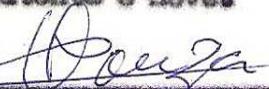
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 10 de Maio de 1.989


CARLOS MARIA AURICCHIO

(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor Administrativo desta Prefeitura, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e nove.


OSVALDO DE PAULA SOUZA

(Assistente Administrativo)